

Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.880.628,73	11.647.617,17	12.902.748,25	25.324.167,69	13.897.480,56	13.391.536,42	13.949.468,48	13.884.562,86	13.762.474,14	13.786.635,33	14.239.556,66	14.253.585,30	173.920.461,59	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	50.323,53	50.323,53	50.102,73	48.115,51	49.715,83	49.715,83	49.715,83	48.958,48	49.910,04	56.978,60	53.696,77	71.765,41	629.322,09	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	899.648,60	751.234,74	691.564,60	1.018.856,52	1.232.561,53	644.132,87	791.510,20	611.682,85	516.936,61	492.987,23	876.988,15	789.231,09	9.317.334,99	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	11.930.656,60	10.846.058,90	12.161.080,92	24.257.195,66	12.615.203,20	12.697.687,72	13.108.242,45	13.223.921,53	13.195.627,49	13.236.669,50	13.308.871,74	13.392.588,80	163.973.804,51	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	71.522.065,92	53.457.819,94	80.048.011,06	134.493.885,15	69.702.174,01	71.888.677,80	70.683.448,41	70.641.508,42	71.019.949,89	74.123.873,13	71.719.706,46	71.882.108,93	911.183.229,12	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA							
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.735.748.000													
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.970.000													
= REC. CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.732.778.000													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	911.183.229,12						4,62							
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.168.180.457,60						5,92							
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.108.982.123,60						5,62							
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.051.757.067,40						5,33							
FONTE Sistema SIAFEM. Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da emissão 10/09/2019														
LEONARDO DE NORONHA TAVARES														
Presidente														
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO							DEBORA MORAES GOMES							
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças							Secretária de Controle Interno							

Protocolo: 478946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 09/2018

DATA ASSINATURA: 19/09/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Programa de Trabalho:
01.032.1455 8.579 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO TCE
Fonte de Recursos:
01 – RECURSOS ORDINÁRIOS
12 – RECEITA PATRIMONIAL – OUTROS PODERES
Natura da Despesa:
3390.40 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Contenção de Crédito:
2019ND00261

CONTRATADA: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 03.888.247/0001-84).
ENDEREÇO: Alameda Grajaú, nº 60, Sala 2116 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06.454-050.
ORDENADOR: André Teixeira Dias – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 478753

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº 23/2019-CPL/SEADM, Parecer nº 691/2019 da Procuradoria e Manifestação nº 215/2019 da Secretaria de Controle Interno, constantes nos autos do processo administrativo nº 2019/08555-9, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, visando a aquisição de assinatura anual do produto “Zênite Fácil” para este Tribunal.
Belém-PA, 20 de setembro de 2019.
Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 478837

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01535
Valor: R\$ 6.379,92
Data de Emissão: 24/09/2019
Objeto: Aquisição de material de Limpeza e Higiene, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2019.
Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI -EPP
CNPJ: 12.665.218/0001-44
Endereço: Rod. BR 316, Km 03, Rua do Fio, 22 - Guanabara
CEP: 67.010-550
Ordenador: Alexandre Aly P. Charone, conforme O.S nº 25/2019

Protocolo: 478863